



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 119 DE 18.05.2026

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande na Rua Itália, 168, Paraná, realizou-se reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros Governamentais e Não Governamentais e demais presentes conforme lista de presença. O Presidente do Conselho, senhor Diomedes Aparecido dos Santos, representante do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI, deu início à reunião e apresentou pautas a seguir **Pauta 1- Parecer Coletivo Inclusão:** O senhor Diomedes informou que foi realizada visita técnica à instituição e elogiou o trabalho desenvolvido, destacando ainda que existem várias unidades do Coletivo Inclusão em outros estados. A conselheira Roberta Cristina questionou onde está localizada a sede da instituição, e o senhor Diomedes respondeu que fica em Fazenda Rio Grande. Roberta também informou que ficou em dúvida sobre o trabalho desenvolvido com a pessoa idosa, ao que o senhor Diomedes esclareceu que se trata de um recorte geral de atendimento. A conselheira Marilza questionou sobre a diferença entre idade biológica e idade cognitiva e perguntou se existe alguma diferenciação prevista em lei. Ana informou como o Coletivo pretende desenvolver o novo projeto voltado à pessoa idosa e explicou o funcionamento do serviço intergeracional, no qual a pessoa idosa pode atuar juntamente com adolescentes. Destacou ainda que o Coletivo já trabalha com pessoas com deficiência, mas está ampliando o atendimento para outros públicos, incluindo a pessoa idosa, esclarecendo também as dúvidas dos conselheiros em relação às diferenças entre idade cognitiva e idade biológica. A conselheira Marilza comentou sobre o Projeto Bioma, ressaltando que a APAE não participou, e Ana explicou que existem delimitações de idade nos sistemas do Governo Federal. Por fim, a conselheira Roberta questionou se o trabalho poderá ser realizado na Secretaria de Saúde, explicando que alguns idosos preferem participar de atividades nas Unidades de Saúde em vez de outros espaços. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução e certificado para a instituição. **Informes Gerais:** A conselheira Marilza trouxe sua preocupação em relação à saúde dos idosos, questionando sobre a existência de algum protocolo para evitar que permaneçam em filas. A conselheira Roberta explicou que os profissionais foram orientados a não informar aos idosos que é necessário chegar antecipadamente ou permanecer em filas. Ana Lilian relatou as situações ocorridas no CRAS Iguazu no ano passado em relação às filas, explicando que muitos idosos optam por chegar cedo e permanecer nas filas, mesmo sendo orientados de que não há necessidade. Ana destacou ainda que a situação envolve diversos aspectos, inclusive



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 119 DE 18.05.2026

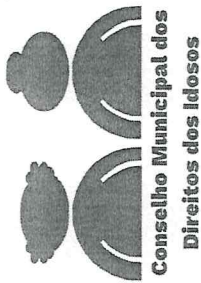
culturais. Cristina Bertozini complementou informando que muitos idosos atendidos no Melhor Idade também chegam muito cedo para participar das atividades, mesmo havendo horários previamente definidos e informados. Diomedes falou que não tem sentido os idosos chegarem cedo no Melhor Idade, mas questionou sobre o limite de vagas nas Unidades de Saúde, Roberta informou que não há um limite de vagas, e que eles serão atendidos dentro do horário. Marilza questionou sobre há algo que o Conselho Municipal dos Direitos dos idosos pode fazer sobre isso. A senhora Valéria de Mello, Diretora de Gestão do SUAS, explicou que o encaminhamento solicitado não pode ser realizado pelo Conselho, mas que poderá ser feito um questionamento diretamente à representação da Secretaria para posterior informação ao Conselho, sem necessidade de elaboração de ofício. Valéria também explicou sobre o Serviço de Proteção Básica em Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência e apresentou informações sobre o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, destacando que não há custos para adesão e ressaltando a importância do programa. Informou ainda que a iniciativa é uma demanda trazida pelo Secretário de Assistência Social, senhor Marcio Moreira. Após os esclarecimentos, os conselheiros solicitaram que fossem apresentadas, na próxima plenária, informações sobre o Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso – PADI. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Melanie Mary Rocha, Secretária Executiva, lavre esta ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. XXX.

Melanie Mary Rocha
Secretária Executiva Conselhos
Secretaria Municipal de Assistência
Social.

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do CMDI
Conselheiro Titular Não Governamental-
Representante do Centro de Assistência e
Desenvolvimento Integral-CADI

Roberta Santiago de Souza
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Saúde

Marilza Rodrigues dos Santos
Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE



Conselho Municipal dos
Direitos dos Idosos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Lista de Presença

Reunião Ordinária realizada dia 18 de maio de 2026
às 08:30 horas

ATA Nº 119

PRESENCIA	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	MATRÍCULA/RG	ASSINATURA
A	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Cristina Sueli Bertozini	77.201 348.384	
	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Ana Lílian Senczuk Fonseca	351.003	
	Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Roberta Santiago de Souza	241.301	
	Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Josilane Cristina dos Anjos	353.269	
	Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Eliane Rodrigues Arruda Pereira	352.389	
	Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Ruth da Cruz Szymanski	239.301	
	Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Marliza Rodrigues dos Santos	5.432.850-8	
	Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Jucimara Lucas da Cruz	5.055238-1	
	Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI	Titular	Diomedes Aparecido dos Santos	6.270.027-0	
	Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI	Suplente	Diessika Regina Assunção	13.292.684-0	
	Sociedade Civil – Recanto Luz Divina Residência para Idosos	Titular	Ricardo Alberton Lopes	16.099564-5	
	Sociedade Civil – Recanto Luz Divina Residência para Idosos	Suplente	Franciele Vingla Moraes	643.928-0	

